




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 143ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CPESR

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h45min, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê. Indicação do Sr. **Júlio Francisco Semeghini Neto para o Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS**. Este Comitê tomou conhecimento do OFÍCIO Nº 11988/2024/MCOM, para analisar a documentação apresentada pelo senhor Júlio Francisco Semeghini Neto, CPF nº 029 [REDACTED] 52, para compor o Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, em substituição ao Sr. Maximiliano Salvadori Martinhão., conforme consta do Ofício nº 11988/2024/MCOM, de 05 de abril de 2024, apresentando análise prévia de compatibilidade, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração da Empresa. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas contêm a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 14 do Formulário) foi comprovada conforme item a seguir; (vi) A área de formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado (item 15 do formulário) consta "Engenharia Elétrica modalidade Eletrônica", comprovado por meio certificado da Faculdade de Engenharia Industrial – FEI da Fundação de Ciências Aplicadas, em 1980. ; (vii) a experiência profissional informada no item 16 do formulário foi: "b. Quatro anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;"; o que foi comprovado mediante Declaração da PRODESP de que o indicado exerceu o cargo de membro Conselheiro de Administração e Diretor-Presidente no período de 11/01/1995 a 02/04/1998; de 19/04/2011 a 25/04/2018 como membro de Conselho de Administração. Apresentou, também, declaração do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, onde exerceu o cargo de Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no período de 18/11/2011 a 31/12/2014. Desta forma, cumprindo o disposto nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, este Comitê conclui que o senhor Júlio Francisco Semeghini Neto atende aos requisitos para compor o Conselho de Administração da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 09 de abril de 2024.




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Documento assinado digitalmente
 **LAURO ARCANGELO ZANOL**
Data: 10/04/2024 21:40:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 **GIL PINTO LOJA NETO**
Data: 11/04/2024 13:27:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 **JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES**
Data: 11/04/2024 11:37:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA RIBEIRO DE REZENDE ZARZUR**
Data: 11/04/2024 14:01:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)